



Estado do Ceará

## Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

**Emenda Modificativa Nº 001/2017, de 26 de janeiro de 2017, ao Projeto de Lei Municipal n.º 001/2017, de 25 de janeiro de 2017.**

Modifica os Anexos I, II e IV do Projeto de Lei nº 001/2017, passando a ter as redações que seguem em anexo, para que a Secretaria Municipal de Administração (SEAD) e a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamentos e Finanças (SEFIN) sejam unificadas como Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF), com o cargo de Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte -CE, 26 de janeiro de 2017.

  
José Lins Guerra  
Vereador

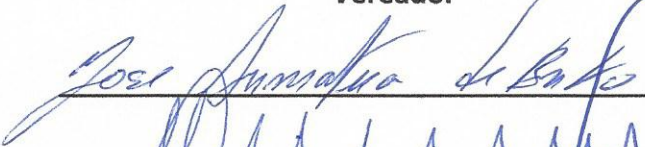
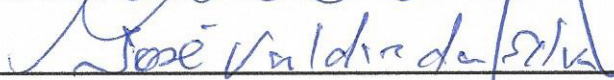


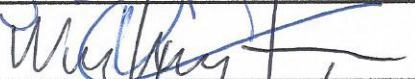
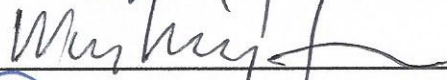
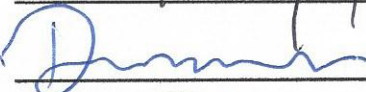




7

**JUSTIFICATIVA**

Em virtude da necessidade de diminuir despesas do Município de Limoeiro do Norte e sendo a secretaria de Administração SEAD tendo praticamente a mesma finalidade da Secretaria Municipal do Planejamento, orçamento e finanças e depois de analisarmos o projeto de reforma administrativa. Foi decidido em reunião no gabinete do presidente da Câmara e com a maioria dos vereadores e representantes de vários partidos, achamos viável unificar a Secretaria de Administração em Secretaria Municipal de Gestão Finança Orçamento e Planejamento – SEGEF.

  
José Lins Guerra  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## ANEXO I

Lei Municipal n.º \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017, art. 2º.

### DESCRIÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

|           |  |
|-----------|--|
| <b>1.</b> | <b>Secretaria Municipal para Assuntos do Gabinete do Prefeito (SEGAPRE)</b>                  |
| 1.1.      | Gabinete do Secretário Municipal   |
| 1.1.1.    | Assessoria Especial do Prefeito  |
| 1.1.2.    | Secretaria do Prefeito   |
| 1.1.3.    | Setor de Atendimentos  |
| 1.2.      | Conselho Municipal para Políticas Públicas   |
| 1.3.      | Secretaria do Vice Prefeito  |
| 1.4.      | Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial  |
| 1.4.1.    | Setor de Comunicação Social  |
| 1.4.2.    | Setor de Cerimonial  |
| 1.4.3.    | Setor de Memória Fotográfica   |
| 1.5.      | Departamento de Ouvidoria  |
| 1.6.      | Departamento de Tecnologia da Informação   |
| 1.7.      | Escritório de Captação de Recursos Financeiros e Convênios (ECARC)                           |
| 1.7.1.    | Gabinete do Chefe do ECARC   |
| 1.7.2.    | Departamento de Elaboração, Coordenação e Acompanhamento da Execução de Projetos e Convênios |
| 1.7.2.1.  | Divisão de Informações e Prestação de Contas   |
| 1.7.3.    | Departamento de Diligências  |
| <b>2.</b> | <b>Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF)</b>           |
| 2.1.      | Gabinete do Secretário Municipal   |
| 2.2.      | Escola de Gestão Pública   |
| 2.3.      | Departamento de Patrimônio, Arquivo e Protocolo Único  |
| 2.3.1.    | Setor de Patrimônio e Arquivo  |
| 2.3.2.    | Setor de Protocolo Único   |
| 2.4.      | Departamento de Recursos Humanos   |
| 2.4.1.    | Divisão de Folha de Pagamento  |
| 2.5.      | Departamento de Administração Predial da Sede da Prefeitura                                  |

|           |  |
|-----------|--|
| 2.6.      | Junta do Serviço Militar                             |
| 2.7.      | Comissão de Licitações e Pregões                     |
| 2.8.      | Departamento de Coletas de Preços e Compras          |
| 2.8.1.    | Setor de Coletas de Preços                           |
| 2.8.2.    | Setor de Compras                                     |
| 2.9.      | Departamento de Controladoria                        |
| 2.9.1.    | Divisão de Controle Interno                          |
| 2.10.     | Departamento de Orçamentos e Planejamento            |
| 2.11.     | Departamento de Tesouraria                           |
| 2.12.     | Superintendência da Receita Municipal                |
| 2.12.1.   | Divisão de Fiscalização                              |
| 2.12.2.   | Divisão de Tributação                                |
| <b>3.</b> | <b>Secretaria Municipal de Saúde (SECSA)</b>         |
| 3.1.      | Gabinete do Secretário Municipal                     |
| 3.2.      | Conselho Municipal de Saúde                          |
| 3.3.      | Assessoria Especial de Gestão de Saúde               |
| 3.3.1.    | Setor de Almoxarifado e Patrimônio                   |
| 3.3.2.    | Setor de Finanças e Recursos Humanos                 |
| 3.3.2.1.  | Seção de Finanças                                    |
| 3.3.2.2.  | Seção de Recursos Humanos                            |
| 3.3.3.    | Setor de Tecnologia da Informação                    |
| 3.3.4.    | Setor de Logística e Manutenção                      |
| 3.3.4.1.  | Seção de Transportes                                 |
| 3.3.4.2.  | Seção de Manutenção                                  |
| 3.4.      | Assessoria Especial para Odontologia                 |
| 3.4.1.    | Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)         |
| 3.5.      | Assessoria Técnica de Comunicação de Gestão de Saúde |
| 3.6.      | Auditoria de Saúde                                   |
| 3.6.1.    | Ouvidoria de Saúde                                   |
| 3.7.      | Assessoria de Controle, Avaliação e Regulação        |
| 3.8.      | Assessoria de Farmácia                               |
| 3.8.1.    | Seção de Atenção Básica                              |
| 3.8.2.    | Seção de Atenção Secundária                          |
| 3.8.3.    | Farmácia Popular                                     |

|           |  |
|-----------|--|
| 3.9.      | Assessoria de Atenção Básica de Saúde                  |
| 3.9.1.    | Seção de Unidade Básica de Saúde – NASF                |
| 3.9.2.    | Seção de Bolsa Família – PSE/ACS                       |
| 3.9.3.    | Seção de Educação Permanente                           |
| 3.9.4.    | Seção de Vigilância Nutricional                        |
| 3.10.     | Assessoria de Atenção Secundária de Saúde              |
| 3.10.1.   | Seção de CAPS II                                       |
| 3.10.2.   | Seção de CAPS AD                                       |
| 3.10.3.   | Centro de Reabilitação Física                          |
| 3.11.     | Assessoria de Vigilância Sanitária                     |
| 3.11.1.   | Seção de Epidemiologia e Imunização                    |
| 3.11.2.   | Seção de Vigilância Sanitária e Ambiental              |
| 3.11.3.   | Seção de Saúde do Trabalhador                          |
| 3.11.4.   | Seção de Endemias e Zoonoses                           |
| 3.11.4.1. | Subseção de Mobilização Social                         |
| 3.11.4.2. | Subseção de Supervisão de Área                         |
| <b>4.</b> | <b>Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB)</b> |
| 4.1.      | Gabinete do Secretário Municipal                       |
| 4.2.      | Conselho Municipal de Educação                         |
| 4.3.      | Conselho Municipal do FUNDEB                           |
| 4.4.      | Conselho Municipal de Alimentação Escolar              |
| 4.5.      | Departamento Pedagógico                                |
| 4.5.1.    | Divisão de Merenda Escolar                             |
| 4.5.1.1.  | Seção de Controle de Estoque                           |
| 4.5.1.2.  | Seção de Controle de Alimentação                       |
| 4.5.1.3.  | Seção de Nutrição                                      |
| 4.5.2.    | Divisão de Programas Educacionais                      |
| 4.5.2.1.  | Seção de PAIC/PNAIC                                    |
| 4.5.2.2.  | Seção de Feiras de Ciências das Escolas Municipais     |
| 4.5.2.3.  | Seção do Programa Novo Mais Educação                   |
| 4.5.2.4.  | Seção do PNLD  |
| 4.5.3.    | Divisão do Ensino Fundamental                          |
| 4.5.3.1.  | Seção de Educação Inclusiva                            |
| 4.5.3.2.  | Seção de Línguas Estrangeiras                          |

|           |  |
|-----------|--|
| 4.5.4.    | Divisão de Educação Infantil   |
| 4.6.      | Departamento de Transporte Escolar   |
| 4.7.      | Departamento Administrativo e Financeiro   |
| 4.7.1.    | Setor de Pessoal   |
| 4.7.2.    | Setor de Manutenção das Escolas  |
| 4.7.2.1.  | Seção de Instalações Elétricas e Hidráulicas   |
| 4.7.2.2.  | Seção de Reparos   |
| 4.7.3.    | Setor de Administração e Finanças  |
| 4.7.3.1.  | Seção do Sistema de Informações das Escolas Municipais   |
| 4.7.3.2.  | Seção de Produção Gráfica e Digitação de Documentos  |
| 4.7.3.3.  | Seção de Tecnologia da Informação das Escolas Municipais   |
| 4.8.      | Universidade Aberta do Brasil  |
| 4.8.1.    | Divisão Pedagógica   |
| 4.9.      | Escolas Municipais   |
| <b>5.</b> | <b>Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS)</b> |
| 5.1.      | Gabinete do Secretário Municipal   |
| 5.2.      | Conselho Municipal de Assistência Social   |
| 5.2.1.    | Secretário do CMAS   |
| 5.3.      | Departamento de Prestação Social Básica  |
| 5.3.1.    | Setor do CRAS Centro   |
| 5.3.1.1.  | Seção do SCFV  |
| 5.3.1.2.  | Seção do PAIF  |
| 5.3.1.3.  | Seção de Benefícios Eventuais  |
| 5.3.2.    | Setor do CRAS Antônio Holanda de Oliveira  |
| 5.3.2.1.  | Seção do SCFV  |
| 5.3.2.2.  | Seção do PAIF  |
| 5.3.2.3.  | Seção de Benefícios Eventuais  |
| 5.3.3.    | Setor do Programa Bolsa Família  |
| 5.3.4.    | Setor do Programa de Habitação Popular   |
| 5.3.5.    | Setor dos Programas ACESSUAS/PRONATEC  |
| 5.3.6.    | Setor de Apoio a Entidades Benéficas de Assistência Social   |
| 5.3.7.    | Setor de Serviços de Atendimento ao Cidadão  |
| 5.4.      | Departamento de Proteção Social Especial   |

|            |  |
|------------|--|
| 5.4.1.     | Setor do CREAS   |
| 5.4.1.1.   | Seção do PAEFI   |
| 5.4.1.2.   | Seção do MSE   |
| 5.4.1.3.   | Seção de Abordagem Social  |
| 5.4.2.     | Setor de Acolhimento Institucional   |
| 5.4.3.     | Setor do CRAM  |
| 5.4.4.     | Setor de Defesa Civil  |
| 5.5.       | Departamento das Atividades de Apoio   |
| 5.5.1.     | Setor de Acompanhamento e Regulação do SUAS  |
| 5.5.2.     | Setor de Finanças, Planejamento, Orçamento e do FMAS                                   |
| 5.5.2.1.   | Seção de Almoxarifado  |
| 5.5.3.     | Setor de Alimentação e Nutrição  |
| 5.6.       | Casa do Enfermo em Fortaleza   |
| 5.6.1.     | Administração  |
| 5.6.1.1.   | Setor de Marcação de Consultas   |
| 5.6.1.2.   | Setor de Acolhimento   |
| 5.6.1.3.   | Setor de Alimentação   |
| 5.6.1.3.1. | Seção de Cozinha   |
| 5.6.1.3.2. | Seção de Limpeza   |
| <b>6.</b>  | <b>Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo (SEINFRA)</b> |
| 6.1.       | Gabinete do Secretário Municipal   |
| 6.2.       | Departamento de Projetos, Fiscalização e Recebimento de Obras Públicas                 |
| 6.3.       | Departamento de Obras e Estradas   |
| 6.4.       | Departamento de Garagem, Máquinas e Veículos   |
| 6.4.1.     | Setor de Garagem   |
| 6.4.2.     | Setor de Máquinas e Veículos   |
| 6.5.       | Departamento de Limpeza Pública  |
| 6.6.       | Departamento de Iluminação Pública   |
| 6.7.       | Departamento de Urbanismo e Ordenamento Urbano   |
| 6.8.       | Departamento de Abatedouros, Feiras e Mercados   |
| 6.8.1.     | Administração do Matadouro Público   |
| 6.8.2.     | Administração dos Mercados e Feiras Urbanos  |
| 6.8.3.     | Administração do Mercado do Bairro Antônio Holanda de Oliveira                         |

|           |   |
|-----------|---|
| 6.9.      | Guarda Municipal  |
| 6.10.     | Superintendência Municipal de Trânsito (SUTRAN)   |
| 6.10.1.   | Gabinete do Superintendente   |
| 6.10.2.   | Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI)  |
| 6.10.3.   | Departamento de Administração e Finanças  |
| 6.10.3.1. | Seção de Administração e Finanças   |
| 6.10.3.2. | Seção de Informática  |
| 6.10.4.   | Guarda de Trânsito  |
| <b>7.</b> | <b>Secretaria Municipal de Cultura, Desportos, Lazer, Juventude e Empreendedorismo (SECULDES)</b>             |
| 7.1.      | Gabinete do Secretário Municipal  |
| 7.2.      | Departamento de Desportos e Lazer   |
| 7.2.1.    | Setor de Esporte de Rendimento  |
| 7.2.2.    | Setor de Esporte Educacional  |
| 7.2.3.    | Setor de Lazer  |
| 7.3.      | Departamento de Juventude e Empreendedorismo  |
| 7.4.      | Instituto Municipal de Cultura (IMUC)   |
| 7.4.1.    | Gabinete do Diretor do IMUC   |
| 7.4.2.    | Departamento de Ações Culturais   |
| 7.4.3.    | Departamento de Patrimônio e Memória  |
| <b>8.</b> | <b>Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente (SEMAE)</b> |
| 8.1.      | Gabinete do Secretário Municipal  |
| 8.2.      | Departamento de Agropecuária  |
| 8.2.1.    | Setor de Cadastro Imobiliário Rural   |
| 8.3.      | Departamento de Agronegócios  |
| 8.3.1.    | Setor de Pequenos e Médios Agronegócios   |
| 8.4.      | Departamento de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo   |
| 8.5.      | Departamento do Meio Ambiente   |
| 8.6.      | Departamento de Recursos Hídricos e Energéticos   |
| <b>9.</b> | <b>Procuradoria Geral do Município (PGM)</b>  |
| 9.1.      | Gabinete do Procurador Geral do Município   |
| 9.2.      | Procuradoria Geral Adjunta  |
| 9.3.      | Procuradoria de Consultoria e Contencioso   |



|        |                                   |
|--------|-----------------------------------|
| 9.4.   | Procuradoria de Execuções Fiscais |
| 9.4.1. | Setor de Dívida Ativa             |

### ANEXO III

Lei Municipal n.º \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017, art. 4º.

**SUBSÍDIOS DOS TITULARES DOS MANDATOS DE PREFEITO E VICE PREFEITO  
E DOS CARGOS DE SECRETÁRIO MUNICIPAL, FIXADOS NA LEI MUNICIPAL  
N.º 1.962, DE 20 DE JUNHO DE 2016.**

| <b>MANDATOS</b> | <b>VALOR DO SUBSÍDIO<br/>(R\$)</b> |
|-----------------|------------------------------------|
| Prefeito        | 18.500,00                          |
| Vice Prefeito   | 12.500,00                          |

| <b>CARGOS DE SECRETÁRIO MUNICIPAL</b>   | <b>VALOR DO SUBSÍDIO<br/>(R\$)</b> |
|---|------------------------------------|
| Secretário Municipal para Assuntos do Gabinete do Prefeito  | 10.000,00                          |
| Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento   | 10.000,00                          |
| Secretário Municipal de Saúde   | 10.000,00                          |
| Secretário Municipal da Educação Básica   | 10.000,00                          |
| Secretário Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência | 10.000,00                          |
| Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo   | 10.000,00                          |
| Secretário Municipal de Cultura, Desportos, Lazer, Juventude e Empreendedorismo   | 10.000,00                          |
| Secretário Municipal de Atividades Econômicas, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente                                      | 10.000,00                          |

## ANEXO IV

Lei Municipal n.º \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017, art. 5º, caput.

### **CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, COM QUANTIDADES E PADRÕES VENCIMENTAIS.**

| DENOMINAÇÃO DOS CARGOS  | QUANTI-<br>DADE | PADRÕES<br>VENCIMENTAIS |
|---|-----------------|-------------------------|
| <b>1. Secretaria Municipal para Assuntos do Gabinete do Prefeito (SEGAPRE)</b>                        |                 |                         |
| Assessor Especial do Prefeito   | 01              | CC-10                   |
| Secretário do Prefeito  | 01              | CC-05                   |
| Chefe do Setor de Atendimento   | 01              | CC-03                   |
| Secretário do Vice Prefeito   | 01              | CC-05                   |
| Assessor de Comunicação Social e Cerimonial   | 01              | CC-08                   |
| Chefe do Setor de Comunicação Social  | 01              | CC-03                   |
| Chefe do Setor de Cerimonial  | 01              | CC-03                   |
| Chefe do Setor de Memória Fotográfica   | 01              | CC-03                   |
| Chefe do Departamento de Ouvidoria  | 01              | CC-07                   |
| Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação   | 01              | CC-07                   |
| Chefe do ECARC  | 01              | CC-10                   |
| Chefe do Departamento de Elaboração, Coordenação e Acompanhamento da Execução de Projetos e Convênios | 01              | CC-07                   |
| Chefe da Divisão de Informações e Prestação de Contas   | 01              | CC-05                   |
| Chefe do Departamento de Diligências  | 01              | CC-07                   |
| <b>2. Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF)</b>                 |                 |                         |
| Diretor da Escola de Gestão Pública   | 01              | CC-07                   |
| Chefe do Departamento de Patrimônio, Arquivo e Protocolo Único  | 01              | CC-07                   |
| Chefe do Setor de Patrimônio e Arquivo  | 01              | CC-03                   |
| Chefe do Setor de Protocolo Único   | 01              | CC-03                   |
| Chefe do Departamento de Recursos Humanos   | 01              | CC-07                   |
| Chefe da Divisão de Folha de Pagamento  | 01              | CC-05                   |
| Chefe do Departamento de Administração Predial da Sede da Prefeitura                                  | 01              | CC-07                   |
| Secretário da Junta do Serviço Militar  | 01              | CC-02                   |

|   |    |       |
|---|----|-------|
| Presidente da Comissão de Licitações e Pregões        | 01 | CC-09 |
| Membro da Comissão de Licitações e Pregões            | 02 | CC-05 |
| Chefe do Departamento de Coletas de Preços e Compras  | 01 | CC-07 |
| Chefe do Setor de Coletas de Preços                   | 01 | CC-03 |
| Chefe do Setor de Compras                             | 01 | CC-03 |
| Chefe do Departamento de Controladoria                | 01 | CC-07 |
| Chefe da Divisão de Controle Interno                  | 01 | CC-05 |
| Chefe do Departamento de Orçamentos e Planejamento    | 01 | CC-07 |
| Chefe do Departamento de Tesouraria                   | 01 | CC-07 |
| Superintendente da Receita Municipal                  | 01 | CC-09 |
| Chefe da Divisão de Fiscalização                      | 01 | CC-05 |
| Chefe da Divisão de Tributação                        | 01 | CC-05 |
| <b>3. Secretaria Municipal de Saúde (SECSA)</b>       |    |       |
| Assessor Especial de Gestão de Saúde                  | 01 | CC-10 |
| Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio           | 01 | CC-03 |
| Chefe do Setor de Finanças e Recursos Humanos         | 01 | CC-03 |
| Chefe da Seção de Finanças                            | 01 | CC-02 |
| Chefe da Seção de Recursos Humanos                    | 01 | CC-02 |
| Chefe do Setor de Tecnologia da Informação            | 01 | CC-03 |
| Chefe do Setor de Logística e Manutenção              | 01 | CC-03 |
| Chefe da Seção de Transportes                         | 01 | CC-02 |
| Chefe da Seção de Manutenção                          | 01 | CC-02 |
| Assessor Especial para Odontologia                    | 01 | CC-10 |
| Chefe do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) | 01 | CC-08 |
| Assessor Técnico de Comunicação de Gestão de Saúde    | 01 | CC-09 |
| Auditor de Saúde                                      | 01 | CC-09 |
| Ouvidor de Saúde                                      | 01 | CC-07 |
| Assessor de Controle, Avaliação e Regulação           | 01 | CC-08 |
| Assessor de Farmácia                                  | 01 | CC-08 |
| Chefe da Seção de Atenção Básica                      | 01 | CC-02 |
| Chefe da Seção de Atenção Secundária                  | 01 | CC-02 |
| Assessor de Atenção Básica de Saúde                   | 01 | CC-08 |
| Chefe da Seção de Unidade Básica de Saúde – NASF      | 01 | CC-02 |

|   |    |       |
|---|----|-------|
| Chefe da Seção de Bolsa Família – PSE/ACS                   | 01 | CC-02 |
| Chefe da Seção de Educação Permanente                       | 01 | CC-02 |
| Chefe da Seção de Vigilância Nutricional                    | 01 | CC-02 |
| Assessor de Atenção Secundária de Saúde                     | 01 | CC-08 |
| Chefe da Seção de CAPS II                                   | 01 | CC-02 |
| Chefe da Seção de CAPS AD                                   | 01 | CC-02 |
| Chefe do Centro de Reabilitação Física                      | 01 | CC-08 |
| Assessor de Vigilância Sanitária                            | 01 | CC-08 |
| Chefe da Seção de Epidemiologia e Imunização                | 01 | CC-02 |
| Chefe da Seção de Vigilância Sanitária e Ambiental          | 01 | CC-02 |
| Chefe da Seção de Saúde do Trabalhador                      | 01 | CC-02 |
| Chefe da Seção de Endemias e Zoonoses                       | 01 | CC-02 |
| Chefe da Subseção de Mobilização Social                     | 01 | CC-01 |
| Chefe da Subseção de Supervisão de Área                     | 01 | CC-01 |
| <b>4. Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB)</b>   |    |       |
| Chefe do Departamento Pedagógico                            | 01 | CC-07 |
| Chefe da Divisão de Merenda Escolar                         | 01 | CC-05 |
| Chefe da Seção de Controle de Estoque                       | 01 | CC-02 |
| Chefe da Seção de Controle de Alimentação                   | 01 | CC-02 |
| Chefe da Seção de Nutrição                                  | 01 | CC-02 |
| Chefe da Divisão de Programas Educacionais                  | 01 | CC-05 |
| Chefe da Seção de PAIC/PNAIC                                | 01 | CC-02 |
| Chefe da Seção de Feiras de Ciências das Escolas Municipais | 01 | CC-02 |
| Chefe da Seção do Programa Novo Mais Educação               | 01 | CC-02 |
| Chefe da Seção do PNLD                                      | 01 | CC-02 |
| Chefe da Divisão do Ensino Fundamental                      | 01 | CC-05 |
| Supervisor Escolar  | 03 | CC-04 |
| Chefe da Seção de Educação Inclusiva                        | 01 | CC-02 |
| Chefe da Seção de Línguas Estrangeiras                      | 01 | CC-02 |
| Chefe da Divisão de Educação Infantil                       | 01 | CC-05 |
| Supervisor Escolar  | 01 | CC-04 |
| Chefe do Departamento de Transporte Escolar                 | 01 | CC-07 |
| Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro           | 01 | CC-07 |

|   |    |       |
|---|----|-------|
| Chefe do Setor de Pessoal   | 01 | CC-03 |
| Chefe do Setor de Manutenção das Escolas  | 01 | CC-03 |
| Chefe da Seção de Instalações Elétricas e Hidráulicas   | 01 | CC-02 |
| Chefe da Seção de Reparos   | 01 | CC-02 |
| Chefe do Setor de Administração e Finanças  | 01 | CC-03 |
| Chefe da Seção do Sistema de Informações das Escolas Municipais   | 01 | CC-02 |
| Chefe da Seção de Produção Gráfica e Digitação de Documentos  | 01 | CC-02 |
| Chefe da Seção de Tecnologia da Informação das Escolas Municipais   | 01 | CC-02 |
| Diretor da Universidade Aberta do Brasil  | 01 | CC-08 |
| Chefe da Divisão Pedagógica   | 01 | CC-05 |
| Escolas Municipais ( <i>Ver anexo VIII desta Lei</i> )  |    |       |
| <b>5. Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS)</b> |    |       |
| Secretário do CMAS  | 01 | CC-03 |
| Chefe do Departamento de Prestação Social Básica  | 01 | CC-07 |
| Chefe do Setor do CRAS Centro   | 01 | CC-03 |
| Chefe da Seção do SCFV  | 01 | CC-02 |
| Chefe da Seção do PAIF  | 01 | CC-02 |
| Chefe da Seção de Benefícios Eventuais  | 01 | CC-02 |
| Chefe do Setor do CRAS Antônio Holanda de Oliveira  | 01 | CC-03 |
| Chefe da Seção do SCFV  | 01 | CC-02 |
| Chefe da Seção do PAIF  | 01 | CC-02 |
| Chefe da Seção de Benefícios Eventuais  | 01 | CC-02 |
| Chefe do Setor do Programa Bolsa Família  | 01 | CC-03 |
| Chefe do Setor do Programa de Habitação Popular   | 01 | CC-03 |
| Chefe do Setor dos Programas ACESSUAS/<br>PRONATEC  | 01 | CC-03 |
| Chefe do Setor de Apoio a Entidades Beneficentes de Assistência Social  | 01 | CC-03 |
| Chefe do Setor de Serviços de Atendimento ao Cidadão  | 01 | CC-03 |
| Chefe do Departamento de Proteção Social Especial   | 01 | CC-07 |
| Chefe do Setor do CREAS   | 01 | CC-03 |
| Chefe da Seção do PAEFI   | 01 | CC-02 |
| Chefe da Seção do MSE   | 01 | CC-02 |

|   |    |       |
|---|----|-------|
| Chefe da Seção de Abordagem Social  | 01 | CC-02 |
| Chefe do Setor de Acolhimento Institucional   | 01 | CC-03 |
| Chefe do Setor do CRAM  | 01 | CC-03 |
| Chefe do Setor de Defesa Civil  | 01 | CC-03 |
| Chefe do Departamento das Atividades de Apoio   | 01 | CC-07 |
| Chefe do Setor de Acompanhamento e Regulação do SUAS                                      | 01 | CC-03 |
| Chefe do Setor de Finanças, Planejamento, Orçamento e do FMAS                             | 01 | CC-03 |
| Chefe da Seção de Almojarifado  | 01 | CC-02 |
| Chefe do Setor de Alimentação e Nutrição  | 01 | CC-03 |
| Administrador da Casa do Enfermo em Fortaleza   | 01 | CC-07 |
| Chefe do Setor de Marcação de Consultas   | 01 | CC-03 |
| Chefe do Setor de Acolhimento   | 01 | CC-03 |
| Chefe do Setor de Alimentação   | 01 | CC-03 |
| Chefe da Seção de Cozinha   | 01 | CC-02 |
| Chefe da Seção de Limpeza   | 01 | CC-02 |
| <b>6. Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo (SEINFRA)</b> |    |       |
| Chefe do Departamento de Projetos, Fiscalização e Recebimento de Obras Públicas           | 01 | CC-07 |
| Chefe do Departamento de Obras e Estradas   | 01 | CC-07 |
| Chefe do Departamento de Garagem, Máquinas e Veículos                                     | 01 | CC-07 |
| Chefe do Setor de Garagem   | 01 | CC-03 |
| Chefe do Setor de Máquinas e Veículos   | 01 | CC-03 |
| Chefe do Departamento de Limpeza Pública  | 01 | CC-07 |
| Chefe do Departamento de Iluminação Pública   | 01 | CC-07 |
| Chefe do Departamento de Urbanismo e Ordenamento Urbano                                   | 01 | CC-07 |
| Chefe do Departamento de Abatedouros, Feiras e Mercados                                   | 01 | CC-07 |
| Administrador do Matadouro Público  | 01 | CC-07 |
| Administrador dos Mercados e Feiras Urbanos   | 01 | CC-07 |
| Administrador do Mercado do Bairro Antônio Holanda de Oliveira                            | 01 | CC-05 |
| Chefe da Guarda Municipal   | 01 | CC-06 |
| Superintendente da SUTRAN   | 01 | CC-09 |

|  |    |       |
|--|----|-------|
| Chefe do Departamento de Administração e Finanças  | 01 | CC-07 |
| Chefe da Seção de Administração e Finanças   | 01 | CC-02 |
| Chefe da Seção de Informática  | 01 | CC-02 |
| Chefe da Guarda de Trânsito  | 01 | CC-06 |
| <b>7. Secretaria Municipal de Cultura, Desportos, Lazer, Juventude e Empreendedorismo (SECULDES)</b>             |    |       |
| Chefe do Departamento de Desportos e Lazer   | 01 | CC-07 |
| Chefe do Setor de Esporte de Rendimento  | 01 | CC-03 |
| Chefe do Setor de Esporte Educacional  | 01 | CC-03 |
| Chefe do Setor de Lazer  | 01 | CC-03 |
| Chefe do Departamento de Juventude e Empreendedorismo  | 01 | CC-07 |
| Diretor do Instituto Municipal de Cultura (IMUC)   | 01 | CC-10 |
| Chefe do Departamento de Ações Culturais   | 01 | CC-07 |
| Chefe do Departamento de Patrimônio e Memória  | 01 | CC-07 |
| <b>8. Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente (SEMAE)</b> |    |       |
| Chefe do Departamento de Agropecuária  | 01 | CC-07 |
| Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário Rural   | 01 | CC-03 |
| Chefe do Departamento de Agronegócios  | 01 | CC-07 |
| Chefe do Setor de Pequenos e Médios Agronegócios   | 01 | CC-03 |
| Chefe do Departamento de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo   | 01 | CC-07 |
| Chefe do Departamento do Meio Ambiente   | 01 | CC-07 |
| Chefe do Departamento de Recursos Hídricos e Energéticos   | 01 | CC-07 |
| <b>9. Procuradoria Geral do Município (PGM)</b>  |    |       |
| Procurador Geral do Município  | 01 | CC-11 |
| Procurador Geral Adjunto   | 01 | CC-10 |
| Procurador de Consultoria e Contencioso  | 01 | CC-08 |
| Procurador de Execuções Fiscais  | 01 | CC-08 |
| Chefe do Setor de Dívida Ativa   | 01 | CC-03 |